



Terça-feira, 09 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 803

Página 9 de 10

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa 05/2024

Ratifico, para cumprimento da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, objetivando a aquisição de materiais de escritório para os diversos setores e gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal, pelo menor preço global, vencedora a empresa OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - CNPJ: 49160157000173 – Valor Total: R\$ R\$ 4.441,30.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de abril 2024.

Paulo Roberto Pereira – Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa 06/2024

Ratifico, para cumprimento da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, objetivando a aquisição de dois (2) kits de sistema de transmissão de som sem fio, cada kit formado por uma base receptora dupla, dois transmissores de mesa e dois microfones sem fio do tipo gooseneck, com tecnologia de sinal UHF digital; pelo menor preço global, vencedora a empresa KOY SONORIZAÇÃO - CNPJ: 31762342000253 – Valor Total: R\$ 2.299,99.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de abril 2024.

Paulo Roberto Pereira – Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 125, de 08/04/2024

RESOLUÇÃO Nº 125, de 08/04/2024

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Dispõe sobre nova redação do artigo 184-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da apresentação das proposições legislativas.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 184-B da Resolução nº 113, de 17 de junho de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção I

Da Apresentação das Proposições

[...]

“Art. 184-B Fica vedada a apresentação de projetos e moções que tenham por objetivo homenagear, parabenizar, congratular, conceder título, prêmio ou honraria:

I – à pessoa que possua vínculo familiar com o vereador autor, na linha reta ou colateral até terceiro grau, inclusive por afinidade;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 09 de Abril de 2024

Ano I | Edição nº 803

Página 10 de 10

II – à empresa, organização, órgão ou instituição na qual o familiar descrito no inciso I ou o vereador autor possua vínculo formal ou notório.

Parágrafo único. Independente de quem seja o beneficiado, fica vedado a apresentação das proposições de que trata o caput deste artigo durante o ano em que ocorrer eleições municipais.” NR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

